



**EDITAL Nº 002/2015**

**COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO TEOR DAS QUESTÕES  
E GABARITO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA**

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da CÂMARA DE VEREADORES DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, destinado ao provimento de vagas existentes e formação de cadastro reserva do Quadro de Pessoal da Câmara de Vereadores, Edital nº 002/2015, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, não foram recebidos recursos quanto ao teor das questões e gabarito preliminar da prova escrita.

Todavia, em consequência de recursos de candidatos a cargos de outro edital, no qual as questões de conhecimentos gerais foram comuns, ficam anuladas as seguintes questões:

QUESTÃO	PROVA	CARGO
<b>9</b>	<b>2M6</b>	<b>OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL</b>
<b>MOTIVO DA ANULAÇÃO</b>		
<i>A expressão corretamente empregada para designar os altos impostos, a precariedade das estradas, as dificuldades de escoar a produção pelos nossos portos que encarecem a produção e emperram o crescimento das exportações, não é risco Brasil. O risco-Brasil é um conceito que busca expressar de forma objetiva o risco de crédito a que investidores estrangeiros estão submetidos quando investem no País.</i>		

QUESTÃO	PROVA	CARGO
<b>20</b>	<b>2M6</b>	<b>OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL</b>
<b>MOTIVO DA ANULAÇÃO</b>		
<i>As alternativas "D" e "E" estão corretas.</i>		

Nos termos das normas editalícias, a decisão da Banca Examinadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

Florianópolis, 11 de dezembro 2015.